



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 210 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, do Colégio Técnico de Teresina – CTT, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.027169/2016-21.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, presencial, do Colégio Técnico de Teresina – CTT, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme PPC anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência para que o referido Curso constante deste PPC possa ser efetivado, ou incluído, na Oferta de Cursos e Vagas/ EBTT/UFPI para o próximo Período Letivo.

Teresina, 23 de fevereiro de 2022


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor